

19-10-2015

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de setembro de 2015.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de outubro de 2015.

II

PLANEAMENTO URBANO

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

- 1.1 – Alteração parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – discussão pública

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1. Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – alteração de tarifário
- 1.2. Preços a praticar nas Piscinas Municipais – campanha promocional

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1. Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 20

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 19 de outubro de 2015**

Aos 19 dias do mês de outubro de 2015, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Sérgio Paulo de Campos Bogalho, Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Hugo Humberto Simões Machado e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 15 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que foi rececionada uma comunicação do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz a informar que, devido a motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, pelo que solicitava a justificação da falta e a sua substituição nos termos da lei, fazendo-se representar, para o efeito, pelo Sr. Hugo Machado. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas, pelo que justificou a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, aceitando a sua substituição, nos termos do disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 201 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 733.029,77 sendo € 581.521,89 de operações orçamentais e € 151.507,88 de operações não orçamentais. _____

3. O Sr. Presidente apresentou uma moção que a seguir se transcreve: _____

“Moção _____

Tribunal Constitucional considera inconstitucional a participação do governo nos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) estabelecidos entre trabalhadores e autarquias locais _____

No passado dia 7 de outubro, o Tribunal Constitucional declarou, através do acórdão, 494/2015, inconstitucional a interferência do governo nos acordos coletivos celebrados entre as autarquias e as estruturas sindicais representantes dos trabalhadores. _____

Uma vez mais, comprovou-se que o atual governo assume uma atuação de permanente confronto com a lei fundamental do nosso país. Neste sentido, o poder local pode negociar com os sindicatos a redução dos horários semanais para 35 horas, sem intervenção do Governo. _____

No acórdão do Tribunal Constitucional, ficou evidente que a ingerência do governo nos ACEEP, que definem o período normal de trabalho dos trabalhadores das autarquias locais em 35 horas, viola o princípio da Autonomia do Poder Local, consagrado no número 1, do artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa. _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço congratula-se com a decisão do Tribunal Constitucional, em defesa da autonomia local. Saliencia-se que esta decisão do Tribunal Constitucional vai ao encontro da posição, desde sempre, assumida pelo Município no que diz respeito às 35 horas semanais de trabalho. Recorde-se que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço foi o primeiro Município do Oeste a assinar o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública (ACEEP), com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional (STAL), fixando, desde o dia 28 de fevereiro de 2014, o horário normal de trabalho em 35 horas semanais para os seus trabalhadores. _____

Sobral de Monte Agraço, 19 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que o Tribunal Constitucional veio, mais uma vez, repor a legalidade de uma situação criada pelo Governo que se materializava numa clara violação do princípio da Autonomia do Poder Local. Ainda a este propósito, lembrou que, no Oeste, o Município foi a primeira Autarquia a assinar o ACEEP (com o STAL) e a enviá-lo para a DGAEP – Direção – Geral da Administração e do Emprego Público, para publicação, situação que, no entanto, não chegou a verificar-se, pois o documento nunca foi homologado pelo Secretário de Estado, tendo aquela Direção-Geral procedido à sua devolução. Após o conhecimento público da decisão do Tribunal Constitucional, informou que tinha sido estabelecido um contacto com o STAL, no sentido de se prosseguir e concluir o processo anteriormente iniciado, tendo esta entidade comunicado que o Município não precisaria de desenvolver novas diligências, devendo, apenas, o Acordo ser enviado, novamente para a DGAEP, para publicação. Nesta conformidade, congratulou-se com a resolução dum assunto que se pautou por ser uma monumental afronta à autonomia do Poder Local e aos direitos dos trabalhadores. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado começou por dizer que se iria abster de votar a moção apresentada. Referiu que a partir do momento em que houve uma primeira tentativa de clarificação por parte do Governo, mediante pedido de parecer à Procuradoria-Geral da República e agora uma nova tomada de posição por parte do Tribunal Constitucional, esta é uma situação que será tida em conta nas Autarquias que ainda continuam a praticar o horário das 40 horas semanais. _____

O Sr. Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Hugo Machado, disse que não se tratava apenas de uma questão de clarificação, pois após a "primeira clarificação" tudo se processou de igual forma, ou seja, os Acordos continuaram sem serem assinados e sem serem publicados, tendo mesmo sido devolvidos às respetivas Autarquias. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Hugo Machado, a moção apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e denominada "Tribunal Constitucional considera inconstitucional a participação do Governo nos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) estabelecidos entre trabalhadores e Autarquias Locais". _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 21 de setembro de 2015 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Hugo Machado, por não ter estado presente, aprovar, depois de lida em voz alta, a referida ata. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 05 de outubro de 2015 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) _____

1.1 – Alteração parcial do Plano Diretor Municipal de Sobral de Monte Agraço – discussão pública _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Alteração parcial ao PDM de Sobral de Monte Agraço – Discussão Pública - Estação de Transferência e Ecocentro _____

Considerando que: _____

a) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, em 08 de julho de 2014, proceder à alteração do PDM de Sobral de Monte Agraço numa área com cerca de 8.400 m² localizada no Casal do Passarinho, freguesia de Sapataria, onde está implantada a Estação de Transferência e Ecocentro de Sobral de Monte Agraço, nos termos da alínea a), do número 2, do artigo 93.º do RJIGT, cuja planta de localização e inserção na planta de ordenamento do PDMSMA se encontram em anexo à deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____

b) Mais deliberou, fixar um prazo de 15 dias nos termos do número 2, do artigo 77.º, do RJIGT, a contar da data da publicação da deliberação em Diário da República, para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor

Municipal: _____

- c) Deliberou, também, estabelecer um prazo de 8 meses para a elaboração da alteração, a contar da publicação da presente deliberação; _____
- d) Deliberou, ainda, dispensar de Avaliação Ambiental Estratégica dado que os pressupostos que estão na base da presente alteração parcial do PDM não são suscetíveis de ter efeitos significativos sobre o ambiente; _____
- e) Deliberou, publicar esta deliberação em diário da república e divulgar através da comunicação social e na página da internet em www.cm-sobral.pt nos termos do disposto no número 1, do artigo 74.º, do Decreto-Lei número 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação; _____
- f) Por fim, deliberou solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo o agendamento da Conferência de Serviços, nos termos do artigo 75.º do RJIGT; _____
- g) Por informação datada de 14 de outubro de 2015 – informação número 80/2015 -, subscrita pelo Arq. Diogo Mata, que por inutilidade de repetição se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os devidos e legais efeitos, informa-se, grosso modo, que após os pareceres favoráveis da CCDR LVT e DRAP LVT, e de acordo com o disposto no artigo 89.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio, deverá a Câmara Municipal deliberar a aprovação parcial do PDM [versão final] e proceder à abertura de um período de discussão pública, nos termos da norma citada; _____
- h) Mau grado o procedimento de revisão do PDM ter sido iniciado ao abrigo do disposto no Decreto-lei 380/99, de 22 de setembro, com a publicação do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio, opera-se a revogação daquele diploma, sendo que, nos termos do disposto no artigo 197.º, sob a epígrafe “Aplicação direta”, se dispõe: _____
“... 1 - As regras estabelecidas no presente decreto – lei aplicam -se aos procedimentos já iniciados à data da sua entrada em vigor, sem prejuízo da salvaguarda dos atos já praticados.” _____
- i) Nos termos do artigo 89.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio: _____
“1 - ... a Câmara Municipal, procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação. _____

2 — O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, para o plano diretor municipal..." _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a aprovação parcial do PDM [versão final] e a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente disse que a presente proposta surge na sequência de um assunto já abordado numa anterior reunião de Câmara e que se prende com a renovação da licença da Estação de Transferência e Ecocentro, cuja infraestrutura se localiza numa área abrangida pela RAN. Neste sentido, referiu que foram efetuadas todas as diligências necessárias, tendo já sido obtidos os pareceres favoráveis por parte da CCDR LVT e DRAP LVT, pelo que importa agora que a Autarquia delibere sobre a versão final da alteração parcial do PDM, sendo que, para o efeito, será necessário proceder à abertura de um novo período para discussão pública, período esse que não deverá ser inferior a 30 dias. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a aprovação parcial do PDM [versão final] e a abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto no artigo 89.º, do Decreto-lei 80/2015, de 14 de maio. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – alteração de tarifário _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação dos preços a praticar nas Piscinas Municipais – alteração de tarifário _____

Considerando que: _____

a) Na reunião de Câmara Municipal de 01 de julho de 2013, foi aprovado o preçário a praticar nas Piscinas Municipais, tendo o mesmo sido objeto de alteração aprovada por deliberação de 20 de janeiro de 2014 e 1 de setembro de 2014; _____

b) Foi elaborada competente informação pela DECAS (inf. Número 24/2015/DECAS), datada de 14 de outubro de 2015, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dr.ª Júlia Leitão, nos termos da qual se propõe o aluguer do tanque pequeno da piscina municipal e respetiva fixação de preços: "... propõe-se que o mesmo [leia-se preço] seja criado e que os valores sejam os seguintes: _____

Aluguer de tanque (máximo 12 crianças): _____



- Sem professor – 15,00€/hora _____
- Com professor – 30,00€/hora” _____

- c) Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços; _____
- d) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- e) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta despachou o Vice-Presidente da Câmara, em 14 de outubro de 2015: “Concordo. À reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do tarifário das Piscinas Municipais, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 01 de julho de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Aluguer de tanque (máximo 12 crianças): _____

- Sem professor – 15,00€/hora _____
- Com professor – 30,00€/hora _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a proposta apresentada visa a alteração do tarifário das Piscinas, uma vez que foi verificada a necessidade de estabelecer um preço para o aluguer do tanque pequeno da piscina municipal, para grupos de até 12 crianças, com e sem professor, pois a prática desta modalidade só havia sido prevista para as pistas da piscina grande. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a alteração do tarifário das Piscinas Municipais, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 01 de julho de 2013, introduzindo no mesmo a seguinte alteração: _____

Aluguer de tanque (máximo 12 crianças): _____

- Sem professor – 15,00€/hora _____
- Com professor – 30,00€/hora _____

1.2 – Preços a praticar nas Piscinas Municipais – campanha promocional _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Preços a praticar nas Piscinas Municipais – campanha promocional _____

Considerando que: _____



- a) Na reunião de Câmara Municipal de 01 de julho de 2013, foi aprovado o preçário a praticar nas Piscinas Municipais, tendo o mesmo sido objeto de alteração aprovada por deliberação de 20 de janeiro de 2014 e 1 de setembro de 2014; _____
- b) Foi elaborada competente informação pela DECAS (inf. número 23/2015/DECAS), datada de 14 de outubro de 2015, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dr.^a Júlia Leitão, nos termos da qual se propõe, uma campanha promocional para cativar novos utentes, sendo que, todos os que venham a participar na semana aberta que terá lugar de 16 a 21 de novembro e que "... pretendam inscrever-se na piscina municipal para frequência regular, possam ficar isentos do pagamento da inscrição". _____
- c) Nos termos do disposto no artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, constitui receita do Município o produto da cobrança de preços resultantes da prestação de serviços; _____
- d) Nos termos do artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, constitui competência da Câmara Municipal a fixação dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; _____
- e) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta despachou o Vice-Presidente da Câmara, em 14 de outubro de 2015: "Concordo. À reunião de Câmara". _____

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do valor devido pela inscrição na piscina municipal para os utentes que venham a inscrever-se para frequência regular, na sequência da participação na campanha promocional da semana aberta, a ter lugar de 16 a 21 de novembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de outubro de 2015 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Vice – Presidente informou que de 16 a 21 de novembro, a Piscina Municipal, oferecerá uma semana aberta à comunidade com o propósito de atrair novos utentes, sendo que aqueles que venham a inscrever-se ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que nada tinha contra a proposta apresentada, no entanto, alertou para o facto desta situação trazer consigo alguma injustiça, pois os restantes utilizadores poderão sentir-se prejudicados, uma vez que pagaram as devidas inscrições previamente à utilização do equipamento. No entanto, saudou a proposta tendo mesmo sugerido a extensão deste benefício às restantes modalidades praticadas no Complexo das Piscinas Municipais. _____

O Sr. Vice – Presidente, na sequência das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, explicou que a campanha se aplica a todas as atividades existentes dentro do espaço da Piscina Municipal. _____



O Sr. Vereador Hugo Machado referiu que as campanhas, por norma, não costumam ser efetuadas tão cedo, mas que compreendia estas iniciativas, pois, no seu entender, as campanhas e as promoções para angariação de utentes, deveriam acontecer logo desde o início da época. _____

O Sr. Vice-Presidente informou que estão a ser equacionadas outras campanhas promocionais, designadamente para o Dia do Pai e Dia da Família. Referindo-se ao Festival Aquático, que se realizou em junho, disse que a iniciativa correu bastante bem, pelo que, quanto mais cedo as atividades existentes nas Piscinas forem divulgadas, mais adesão haverá por parte da população. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 14.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e artigo 33.º, número 1, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do valor devido pela inscrição na piscina municipal para os utentes que venham a inscrever-se para frequência regular, na sequência da participação na campanha promocional da semana aberta, a ter lugar de 16 a 21 de novembro.

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

Seguidamente o Sr. Presidente prestou diversas informações de interesse municipal. Informou que no próximo dia 30 de outubro, pelas 18h, realizar-se-á uma reunião extraordinária de Câmara Municipal, onde serão apreciados e votados, entre outros assuntos, o lançamento da derrama; a fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI); fixação da participação variável no IRS; fixação da taxa municipal de direitos de passagem; aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016 e do Mapa de Pessoal para 2016. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino informou que está a decorrer no Cine-teatro, de 18 de outubro a 02 de novembro de 2015, com a colaboração da ARTEMREDE, a Festa da Marioneta. Disse que a iniciativa conta com a realização de várias sessões, sendo que a primeira foi bastante participada. Deu conhecimento de que no passado dia 14 de outubro, se realizou, em Torres Vedras, um evento cujo objetivo visou a comemoração do Dia das Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas, tendo o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral estado representado naquele evento, tendo, mais uma vez, a Escola Básica e Secundária de Sobral de Monte Agraço sido galardoada com a Bandeira Eco-Escolas. Informou, ainda, que está patente na Galeria Municipal, até ao dia 23 de outubro, uma exposição intitulada “Jogos do Mundo”, organizada pela Associação de Professores de Matemática. Disse que é uma exposição muito interessante, estando a ser visitada pelos alunos do 1.º Ciclo de Ensino Básico, sendo que para o efeito a Autarquia tem assegurado o transporte dos alunos cujos estabelecimentos de ensino se situam fora da Vila. _____

O Sr. Vice – Presidente informou que de 23 a 25 de outubro, realizar-se-á a XVII Feira das Tasquinhas, pelo que convidou todos os presentes a visitar o certame. Disse que a iniciativa

contará com nove tasquinhas gastronómicas e uma outra que visa angariar verbas para obras a realizar na Igreja de Santo Quintino. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou um ponto de situação relativamente à questão levantada sobre a atividade de adaptação ao meio aquático pelos alunos do pré-escolar. Perguntou, também, se já haviam sido apurados todos os valores que faltavam apurar no âmbito das Festas e Feira de Verão 2015. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado, tendo em conta que foram entregues equipamentos de proteção individual para o combate a incêndios às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários da Região Oeste e nomeadamente à corporação do Concelho, perguntou se as queixas que foram sendo apontadas relativamente à impermeabilização dos fatos estavam ultrapassadas. _____

Continuando a sua intervenção e no que concerne à Igreja de Santo Quintino, disse que iniciativas para angariar verbas como a que vai decorrer durante a Feira das Tasquinhas são sempre bem-vindas. Saliou que a Igreja necessita de uma grande intervenção, questionando o Sr. Presidente se tinha conhecimento de alguma diligência efetuada no âmbito de candidaturas ao Portugal 2020, cujo Regulamento já foi publicado encontrando-se a decorrer o prazo para concurso. _____

Referiu que, em janeiro do presente ano, apresentou uma proposta com vista à instituição do Conselho Municipal de Juventude de Sobral de Monte Agraço, entidade que deveria pronunciar-se sobre o orçamento municipal. Neste âmbito e tendo em conta que este Conselho ainda não está instituído e tendo presente que o orçamento será agendado para a próxima semana, não é exequível tornar esta situação real, no entanto, solicitou que a questão fosse tida em conta no próximo ano. _____

O Sr. Presidente, respondendo aos Srs. Vereadores, começou por dizer que continua suspensa a atividade de adaptação ao meio aquático, aguardando-se pelo Parecer, ainda em falta, da DGESTE. _____

No âmbito desta temática, a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, com a anuência do Sr. Presidente, explicou a situação, referindo sucintamente que o Agrupamento, sem que a Autarquia se tivesse pronunciado a esse propósito, havia promovido um inquérito junto dos pais dos alunos do Pré-Escolar, questionando-os relativamente à continuidade, ou não desta atividade. Do que se sabe, a continuidade da atividade venceu por larga maioria, razão pela qual a Autarquia ficou convicta do seu prosseguimento. No início do ano letivo, após ter sido solicitado ao Município o projeto de adaptação ao meio aquático, o Conselho Pedagógico condicionou o início da atividade à obtenção de parecer da DGESTE, designadamente no que se refere à sua execução em horário letivo. Ainda a este propósito, e relativamente a uma comunicação apresentada pela APEAVES, e endereçada a toda a comunidade educativa, acrescentou que não compreendia o teor da comunicação, designadamente os dois últimos



parágrafos, pois, no seu entender, ninguém está a promover qualquer aproveitamento político da situação, muito pelo contrário! Levar por diante uma atividade desta natureza, que só beneficia as nossas crianças, foi, de facto, uma opção política e a sua efetivação já acontece desde 2000, sendo firme intenção da Autarquia a sua continuidade. Relativamente ao pedido de parecer solicitado à DGESTE, e tendo o mesmo sido apresentado pelo Conselho Pedagógico, não pode ser entendido como qualquer tentativa de desautorização deste órgão por parte do Município, havendo certamente um equívoco por parte da APEAVES. Referiu que não consegue entender a posição da APEAVES quanto a este processo, pois estas são atividades fomentadas pela Autarquia desde o ano letivo 2000/2001, e só as podemos entender como mais-valias para os nossos alunos, defendendo os seus superiores interesses, sendo que as mesmas vão de encontro à prática de estilos de vida saudáveis. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos tendo em conta que é uma atividade fomentada desde o ano de 2000, perguntou o que é que agora tinha mudado para surgir esta situação. ____

O Sr. Presidente referiu que o Agrupamento de Escolas avançou com esta situação alegando que a atividade causa constrangimentos às Educadoras de Infância. Disse que este assunto foi abordado num primeiro momento numa reunião do Conselho Municipal de Educação. Disse que, à data da reunião, expressou a sua opinião quanto a esta matéria referindo que era impensável terminar com esta atividade e que a adaptação ao meio aquático era uma mais-valia para as crianças. Ainda neste âmbito, referiu, à semelhança do que já tinha sido transmitido pela Sra. Vereadora, que foi efetuado, pelo Agrupamento de Escolas, um inquérito aos encarregados de educação de forma a averiguar a continuidade da atividade, tendo sido apurado que os pais concordavam com a mesma, pelo que pensou que a situação estivesse resolvida. Disse ainda que não consegue entender a posição da APEVAES pois, ao invés de estar a defender os interesses das crianças, está a favor do Agrupamento de Escolas inviabilizando uma oferta gratuita por parte da Autarquia. Disse que não existe qualquer interesse político, apenas o bem das crianças e que se for determinado o fim desta atividade, as crianças desta faixa etária é que irão ficar a perder, pois algumas delas apenas frequentam o espaço no âmbito da oferta do Município. Por fim, disse que promover a atividade após o horário escolar é incomportável para a Autarquia, quer em termos de transportes, quer em termos de recursos humanos. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino afirmou que esta atividade é uma realidade desde o ano letivo de 2000/2001 e enquanto Educadora de Infância (de formação e de profissão), disse que não compreendia a posição assumida, quer pelo Agrupamento, quer pela APEAVES, referindo que a adaptação ao meio aquático corresponde ao desenvolvimento da expressão motora das crianças, fazendo, assim parte do contexto curricular, aliás situação que foi esplanada no projeto curricular solicitado pelo Agrupamento de Escolas. _____

O Sr. Presidente disse ter ficado perplexo com a situação e com o pedido para que a atividade fosse praticada fora do horário escolar. Referiu que é intenção da Autarquia continuar a assegurar a prática da atividade e que se o parecer da DGESTE for no sentido de acabar com a mesma irá denunciar publicamente a situação. Salientou que é uma atividade que vem sendo desenvolvida há já quinze anos e que a Autarquia é das poucas que continua a assegurar a prática de natação às crianças do pré-escolar, apesar dos custos que isso acarreta. Por fim, disse que as crianças já estão a ser prejudicadas, pois as atividades já deviam ter começado, pelo que fez votos de que a situação se resolva da melhor forma e no mais curto espaço de tempo. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino salientou que foi solicitado que nos fosse facultado, por escrito, o resultado oficial do apuramento do inquérito efetuado aos Encarregados de Educação, contudo, até à data, não foi prestada qualquer informação nesse sentido. _____

O Sr. Presidente, no que concerne às contas das Festas e Feira de Verão, disse que ainda não tinha sido possível apurar o valor na totalidade dos patrocínios, pois relativamente ao patrocínio da Sagres faltam, ainda, contabilizar algumas situações. _____

Relativamente à questão do fardamento dos Bombeiros Voluntários, informou que os equipamentos de proteção individual para o combate a incêndios foram atribuídos no âmbito de uma candidatura efetuada através da OesteCIM e que foi constituída uma comissão no âmbito da OesteCIM, para que junto da Liga dos Bombeiros Portugueses, fosse averiguada a situação do referido material e que resolvidas todas as questões, à exceção das botas, o restante material já foi entregue na totalidade. _____

Referindo-se à Igreja de Santo Quintino, informou que foi rececionada uma comunicação da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Piedade de S. Quintino a solicitar ajuda na divulgação das atividades de angariação de fundos para a recuperação daquele monumento. Disse que da parte da Autarquia foi disponibilizado todo o apoio, bem como a atribuição de um subsídio. Informou que, na semana passada, estiveram representantes da Direção Geral do Património no local de forma a tomarem conhecimento da situação, tendo aquela delegação informado que não tinham verbas disponíveis para fazer face a quaisquer obras, dando, no entanto, autorização para a realização dos trabalhos necessários a efetuar naquele imóvel. Relativamente à submissão de alguma candidatura, disse que não será uma situação a ser efetuada pela Autarquia, mas sim pela própria Igreja, sendo que o respetivo processo está, ao que consta, entregue ao Sr. Arq. Biencard. Embora este assunto não seja da competência do Município, ainda assim, e por via das dúvidas, a Autarquia apresentou uma candidatura, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Territorial – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Portugal 2020, em termos de Oeste, no valor de 250.000,00€. Referiu que, no caso de se verificar que afinal não será necessário esta verba pelo facto das obras já terem sido realizadas, a Autarquia poderá sempre canalizar esta verba para outra área. No que diz

respeito ao Conselho Municipal de Juventude, disse que ainda é necessário criar condições para a instalação deste órgão consultivo. _____

Informou que, no dia 20 de outubro se comemora o Dia Nacional das Linhas de Torres, sendo que as comemorações deste ano realizar-se-ão no Palácio Nacional de Mafra, pelas 19h, na Sala de Atos Académicos. Disse que as comemorações compreenderão um momento em que se evocará a data, seguindo-se uma palestra sobre a temática das Linhas de Torres. Em termos concelhios, informou que serão realizadas várias iniciativas pelos diversos Fortes, dirigidas, sobretudo, às crianças das nossas escolas. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **2344 a 2506** num valor total de **€ 317.262,50**. _____

IV

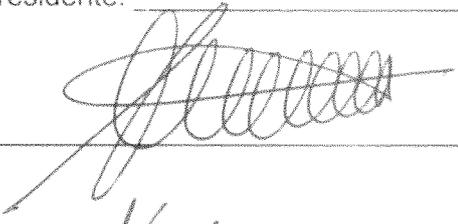
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 15 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____


O Secretário: _____
